

Ofício nº 238/2017
Ibitinga, 01 de Março de 2017

Assunto: Responde requerimento da Ilustre vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério sobre o Polo Regional da Escola de Beleza.

Ilustríssimo Presidente,

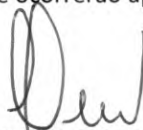
Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 234/2017 e informo que o “Polo Regional da Beleza” é um convênio celebrado entre o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo (FUSSESP) e o Fundo Social de Solidariedade de Ibitinga (FUSSI) implantado no 2º semestre de 2013 e que previa a realização de 03 fases, com cursos de Assistente de Cabelereiro, Depilação e Design de Sombrancelhas, Manicure e Pedicure e Maquiador.

Os cursos do Polo Regional de Beleza são de grande importância para o município, pois, capacitam seus aluno(a)s para a realização de novas atividades profissionais. Inclusive, com a crise econômica que assola o país e o ramo industrial de Ibitinga/SP, o sustento de muitas famílias depende de iniciativas como esta.

Infelizmente, o FUSSESP informou que as atividades do Polo Regional da Escola de Beleza estavam paralisadas na 2ª fase do projeto, faltando a realização da turma de Assistente de Cabelereiro. Ademais, a prestação de contas enviada para à FUSSESP pela administração anterior retornou com erros e foi corrigida no final de janeiro/2017, pela atual administração, aguardando sua aprovação para retomada das atividades.

Já fomos informados que deveremos realizar o curso de Assistente de Cabelereiro que não foi oferecido na 2ª fase do convênio e prestar contas deste, para que possamos liberar a 3ª fase e novas turmas dos demais cursos. Nos comprometemos a informar esta Casa de Leis sobre o andamento do convênio e cronograma de novas turmas que ocorrerão após liberação das pendências pelo FUSSESP.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP**

